

## 1º ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026-SEC

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Federal nº 14.567, de 4 de maio de 2023, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações, torna pública a alteração do presente edital:

### ITEM 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**Altera o texto do subitem 4.3., passando a constar:**

**4.3.** As organizações da sociedade civil interessadas em estabelecer a parceria, deverão observar e apresentar os itens abaixo. Devendo de forma paralela, junto ao sistema SISCONV, apresentar os subitens 4.3.3. – 4.3.4. – 4.3.5. – 4.3.14. – 4.3.15..

A presente alteração não traz prejuízo aos projetos já encaminhados, quando os itens apontados junto ao SISCONV são itens já existentes, devendo apenas regularizar junto ao sistema relacionado.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada pública poderão ser obtidos através do telefone (92) 3131-2450 Ramal 2598.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

